

De: Esther Luíza de Souza Lemos - Presidenta da ABEPSS

Para: Sócios Institucionais e Sócios(as) Individuais da ABEPSS

Assunto: Assembleia Geral Ordinária da ABEPSS - 2020.

Prezadas/os sócias/os,

Em nome da gestão “Resistir e avançar, na ousadia de lutar”, reunida em 12 de novembro de 2020, encaminho o Edital de convocação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ABEPSS a realizar-se no **dia 08 de dezembro, com acesso ao ambiente virtual da Plataforma Zoom à partir das 13h00 e realização da Assembleia das 14h00 às 18h00**. A Assembleia será precedida de programação de encerramento da gestão no dia 07 de dezembro de 2020. Pedimos que agendem estas datas e participem!!!

Em conformidade com o Estatuto da ABEPSS, a eleição da diretoria da entidade é presencial e ocorre na Assembleia Geral Ordinária, realizada a cada 2 (dois) anos, encerrando o mandato da atual gestão no dia 31 de dezembro de 2020.

Dado o estado de calamidade sanitária de importância internacional, em decorrência do período da pandemia do coronavírus e as necessárias medidas de proteção de saúde, frente ao risco de contágio pela Covid-19, avaliamos a impossibilidade de realizar a eleição, mediante convocação da Assembleia Geral de forma presencial.

Em 10 de junho de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.010, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de direito privado, com vigência no período da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que autoriza, o uso de meios eletrônicos para a realização de assembleia de pessoas jurídicas de direito privado.


Considerando que enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, os efeitos da referida Lei estão em vigência, considerando a realização de diferentes atividades no âmbito das Unidades de Formação Acadêmicas – UFAs filiadas e considerando o tempo hábil para finalização da gestão, a executiva nacional da ABEPSS deliberou pela realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA convocada para dia 08 de dezembro a ser realizada de forma *online* pela mediação das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

Com estas considerações, enviamos em anexo o Edital de convocação com respectiva pauta e orientação para credenciamento. Contamos com o apoio do quadro de associados/as nos encaminhamentos necessários para operacionalização da referida Assembleia e participação política efetiva visando o fortalecimento da entidade no atual contexto de crise sanitária, econômica, política e humanitária.

A tesouraria da ABEPSS encontra-se disponível, por meio do e-mail financeiroabepss@gmail.com, para as orientações e procedimentos necessários referentes à emissão de boletos e pagamentos das respectivas anuidades. Caso não tenham recebido os boletos referentes à 2019 e 2020, pedimos que entrem em contato atualizando os dados cadastrais com nome, CPF ou CNPJ, e-mail e telefone.

Nossos agradecimentos e reafirmação do compromisso ético-político, na gestão e construção da sucessão, na condução desta entidade que possui um histórico de luta e resistência contra a exploração e todas as formas de opressão na defesa da educação e do acesso à universidade pública e gratuita como direito. Participe fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão em articulação orgânica entre graduação e pós-graduação na área de Serviço Social.

Cordialmente,



ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS

Presidenta da ABEPSS